



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E
ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 015-E-2021.**

EXPEDIENTE

RELATÓRIO

22 MAR. 2021

O Projeto de Lei nº 015-E-2021, que “**Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos da área da saúde e dá outras providências**”, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei visa autorizar o Município de Conselheiro Lafaiete a integrar consórcio que possui a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do coronavírus, além de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O presente projeto de Lei já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e pela Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não tendo essas apontado qualquer ilegalidade.

Verifica-se ainda que a dotação orçamentária foi devidamente comprovada como emana o art. 8 da Lei Federal nº 11.107/2005 – Contratação de Consórcio Público, razão pela qual a proposição em apreço não encontra óbice para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pelo parecer favorável e o Projeto Lei merece seguir para votação em plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE MARÇO DE 2021.

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO